



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /
CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

TIPO DE CONCESSÃO(1): SUBVENÇÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO

LEI AUTORIZADORA: 3.210, de 02/03/2018

OBJETO: A Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de pessoas com deficiência visual, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supra mencionado.

EXERCÍCIO: 2018 (PARCIAL-1º QUADRIMESTRE)

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

CNPJ: 47.521.935/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Rua: Dr. Cléo de Oliveiro Roma, nº 200 – Jardim Morumbi – CEP:15090-230

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: José Longo Neto

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$: 4.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
Janeiro – R\$: 500,00			R\$: 0,00
Fevereiro – R\$: 500,00			R\$: 0,00
Março – R\$: 500,00			R\$: 0,00
Abril – R\$: 500,00			R\$: 0,00
Maió – R\$: 500,00	661.656.000.013.126	21/05/2018	R\$: 2.500,00
Junho – R\$: 500,00	661.656.000.013.126	05/06/2018	R\$: 500,00
Julho – R\$: 500,00	661.656.000.013.126	06/07/2018	R\$: 500,00
Agosto – R\$: 500,00	661.656.000.013.126	03/08/2018	R\$: 500,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			5,55
TOTAL			4.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Folha de Pagamento	Maió/2018	R\$: 2.500,00
Folha de Pagamento	Junho/2018	R\$: 500,00
Folha de Pagamento	Julho/2018	R\$: 500,00
Folha de Pagamento	Agosto/2018	R\$: 500,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		5,55
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		5,55
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR R\$
05/06/2018	Holerite	Beatriz Sangeruci Felner	Folha de Pagamento	R\$: 584,07
05/06/2018	Holerite	Thiare Júnia de Francisco Brito	Folha de Pagamento	R\$: 1.915,93
05/07/2018	Holerite	Beatriz Sangeruci Felner	Folha de Pagamento	R\$: 500,00
03/08/2018	Holerite	Beatriz Sangeruci Felner	Folha de Pagamento	R\$: 500,00
05/09/2018	Holerite	Beatriz Sangeruci Felner	Folha de Pagamento	R\$: 500,00
TOTAL				R\$: 4.000,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São José do Rio Preto, 31 de Maio de 2018.

José Longo Neto
Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Demosthenes Santana da Silva Junior

Tsugugo Toma

Robson de Paula Ribeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.